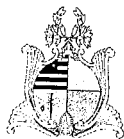


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

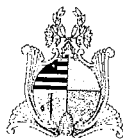
**ATA DA 17ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 04 DE
NOVEMBRO DE 2020.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, compareceram os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos e Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovadas as atas da 16ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 21 de outubro de 2020 e da 4ª Sessão Plenária Administrativa Extraordinária do dia 28 de outubro de 2020. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva; e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelino Chaves Everton. **Extra:** - O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa solicitou aos membros da Corte que apresentem na próxima sessão plenária administrativa sugestões para a realização da sessão secreta para eleição do Vice-Presidente deste Tribunal, tendo em vista a aposentadoria do Des. José Bernardo Silva Rodrigues, que ocorrerá no início de janeiro, bem como da eleição para Membro do Tribunal Regional Eleitoral. - O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, para celebrar e cultuar a importante data, pelo 207 anos de existência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, fez um pronunciamento distinguindo a instituição como um fator fundamental para a garantia e afirmação da Justiça em sua plenitude, ocasião em que foi ouvido o Hino Nacional. - Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos, comunicou a homenagem prestada ao seu irmão Joaquim Francisco Figueiredo dos Anjos Neto pelos 50 anos de bons



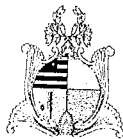
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

serviços prestados a este Tribunal. - O Des. Raimundo José Barros de Sousa colocou a Diretoria de Segurança deste Tribunal à disposição dos Membros da Magistratura Maranhense, durante o pleito eleitoral de 2020. O Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa comunicou a visita, nesta sexta-feira, dia 6, do Secretário Geral do Conselho Nacional de Justiça, Juiz Federal Valter Shuenquener de Araújo, do Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenador do DMF, Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi e do Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, Antônio Carlos Neves Tavares. O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho comunicou celebração de Termo de Cooperação com o CEUMA, para participação de servidores no curso de mestrado. O Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues agradeceu ao Des. Tyrone José Silva a inauguração do cartório eleitoral em Barreirinhas. Na oportunidade, o Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa comunicou que recebeu a visita do reitor da UEMA e que também será firmado termo de cooperação com aquela Universidade. **01 - Processo nº 43.990/2017 – Reclamação Disciplinar.** Reclamante: Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. Reclamado: Sidarta Gautama Farias Maranhão. Advogados: Francisco Claudio Alves dos Reis (OAB/MA 5.327) e Frederico de Sousa Almeida Duarte (OAB/MA 11.681). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas. Após, por votação unânime, decidiu pela instauração do processo administrativo disciplinar contra o magistrado Sidarta Gautama Farias Maranhão e, por maioria de votos, pelo afastamento do magistrado de suas funções judicantes, o que não ocorreu, tendo em vista não ter sido atingido o quórum qualificado para a efetivação do afastamento.** Votaram pela instauração do PAD, os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, totalizando 20 (vinte) votos. Declararam-se suspeitos os desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Cleones Carvalho Cunha. Votaram contra o afastamento do magistrado de suas funções judicantes, os desembargadores: Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros



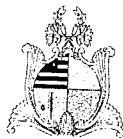
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubarack Maluf, totalizando 09 (nove) votos. Votaram pelo afastamento, os desembargadores: Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, totalizando 11 (onze) votos. Ocupou a tribuna do doutor Francisco Claudio Alves dos Reis (OAB/MA 5.327), advogado do reclamado. Procedida a distribuição do feito, foi sorteada relatora, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva; e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelino Chaves Everton. Passou a presidir os julgamentos, o Des. José Bernardo Silva Rodrigues, Vice-Presidente, no exercício da Presidência. **02 - Recurso Administrativo nº 33.819/2018 (Ref. Proc. 29.004/2018 – restituição ao erário – auxílio saúde. Recorrente: Rochele Araújo de Sousa Ramos. Recorrido: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, então Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Jaime Ferreira de Araújo. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, relator”.** Votaram os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José Bernardo Silva Rodrigues, Vice-Presidente, no exercício da Presidência. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton, Tyrone José Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador



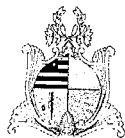
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Marcelo Carvalho Silva. **03** - Recurso Administrativo nº 56.368/2018 (Ref. Proc. 52.092/2018 – isenção de imposto de renda). Recorrente: Fábio Ximenes Barros. Recorrido: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, então Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Jaime Ferreira de Araújo.** “**O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, relator**”. Votaram os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José Bernardes Silva Rodrigues, Vice-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton, Tyrone José Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Voltou a presidir os trabalhos o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. **04** – Processo nº 29.098/2020 - Clênio Lima Correa, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão, requer a indicação do servidor, Alefe Lima Soares, matrícula 156307, para exercer, a função de Oficial de Justiça temporário, junto à mencionada comarca, durante o afastamento legal do titular do cargo, José Elildo Santos Oliveira. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs: O Des.** Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifesta-se pelo deferimento da designação do servidor Alefe Lima Soares, matrícula 156307, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da Comarca de São Domingos do Maranhão, até que o titular retorne ao referido cargo. “**O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de designação do servidor Alefe Lima Soares, matrícula 156307, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da Comarca de São Domingos do Maranhão, até que o titular retorne ao referido cargo, nos termos da manifestação do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator**”. Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga



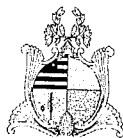
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton, Tyrone José Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **05** – Processo nº 30.512/2020 - Ailton Gutemberg Carvalho Lima, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias, solicita a indicação do servidor Nivaldo Anderson dos Santos Ramos, matrícula 110544, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, para exercer, em prorrogação, a função de Oficial de Justiça temporário, junto à mencionada Vara, no período de 01/10/2020 a 29/12/2020, tendo em vista o afastamento do servidor, Ricardo Hudson Silva Souza, oficial de justiça, matrícula nº 22673, lotado na 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias, em razão de licença-prêmio por assiduidade, consoante PORTARIA-GVP- 4712020. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.** Obs: O Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifesta-se pelo deferimento da prorrogação da designação do servidor Nivaldo Anderson dos Santos Ramos, matrícula 110544, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias, até que o titular retorne ao referido cargo. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de prorrogação da designação do servidor Nivaldo Anderson dos Santos Ramos, matrícula 110544, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias, até que o titular retorne ao referido cargo.** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, .



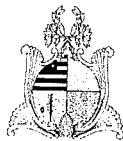
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton, Tyrone José Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **06** – Processo nº 30.891/2020 - Vanessa Machado Lordão, Juíza de Direito da Comarca de Itinga do Maranhão, requer a indicação do servidor, Daniel Felipe de Melo Brunini, matrícula 174037, Técnico Judiciário – Apoio Administrativo, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, junto à referida unidade, pelo período de um ano. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.** **Obs:** O Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifesta-se pelo deferimento da prorrogação da designação do servidor Daniel Felipe de Melo Brunini, matrícula 174037, Técnico Judiciário – Apoio Administrativo, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da Comarca de Itinga do Maranhão, pelo período de um ano, ou até que outro servidor preencha o cargo titular. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido da prorrogação da designação do servidor Daniel Felipe de Melo Brunini, matrícula 174037, Técnico Judiciário – Apoio Administrativo, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da Comarca de Itinga do Maranhão, pelo período de um ano, ou até que outro servidor preencha o cargo titular.** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton, Tyrone José Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; em



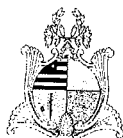
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **07 – Processo nº 32.799/2020** - Eilson Santos da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Montes Altos, requer a designação do servidor Leon Denizart Barros Fialho, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 134874, lotado na mencionada Comarca, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário em sua unidade de trabalho, durante o período de 01 a 30 de outubro de 2020, em virtude do gozo de férias do Oficial de Justiça em exercício naquela unidade, o servidor Gesrael Barroso de Albuquerque, matrícula nº 80192. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs:** O Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifesta-se pelo deferimento da prorrogação da designação do servidor Leon Denizart Barros Fialho, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 134874, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da Vara Única da Comarca de Montes Altos, em caráter excepcional, pelo período de 01 a 30 de outubro de 2020. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido da prorrogação da designação do servidor Leon Denizart Barros Fialho, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 134874, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da Vara Única da Comarca de Montes Altos, em caráter excepcional, pelo período de 01 a 30 de outubro de 2020.** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton, Tyrone José Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **08 - RESOL-GP – 772020 (Ref. Processo 177752020)-** Dispõe sobre o adicional “pró-labore” dos policiais militares da reserva remunerada **(para referendar).** **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade”.** Votaram



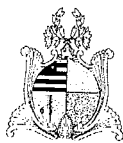
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton, Tyrone José Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **09 - RESOL-GP – 79/2020** - Institui o Núcleo de Ações Coletivas e as regras para a criação e implantação dos cadastros de ações coletivas no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade”.** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton, Tyrone José Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **10 - RESOL-GP – 80/ 2020** - Homologa a relação definitiva dos candidatos inscritos no XII Concurso de Remoção de servidores. **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade”.** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar

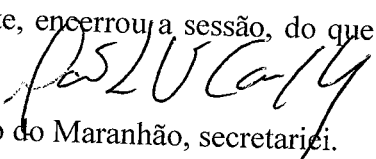


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

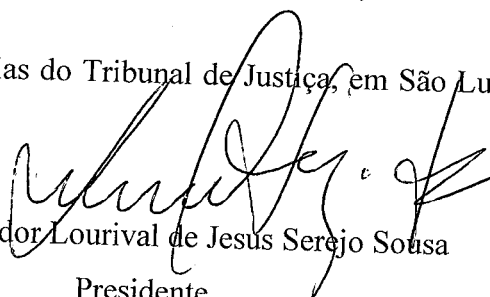
Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton, Tyrone José Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **11 – Proposta de Resolução** – Relaciona os dias em que não haverá expediente nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, no ano de 2021 e dá outras providências. (Obs. RITJMA - Art. 25 LXII – submeter ao Plenário, até o dia 15 de novembro de cada ano, proposta de resolução contendo os feriados e pontos facultativos do ano judicial subsequente. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução”. Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton, Tyrone José Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **12 - Processo nº 344852020** - Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva, Juíza de Direito da Comarca de Dom Pedro, solicita a indicação do servidor Francisco de Sousa Rios Filho, Técnico Judiciário – Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 162594, lotado na mencionada vara para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário, no período de 1º a 30 de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

novembro de 2020. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs:** Manifestação do Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, pelo deferimento da indicação do servidor Francisco de Sousa Rios Filho, Técnico Judiciário – Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 162594, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da Vara Única da Comarca de Dom Pedro, em caráter excepcional, pelo período de 1º a 30 de novembro de 2020. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido da indicação do servidor Francisco de Sousa Rios Filho, Técnico Judiciário – Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 162594, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da Vara Única da Comarca de Dom Pedro, em caráter excepcional, pelo período de 1º a 30 de novembro de 2020.** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton, Tyrone José Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu,  Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretarici.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 18 de novembro de 2020.


Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa
Presidente